



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

LEI Nº 1.864, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 282.497,96 no Orçamento Anual de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2023, no valor de R\$ 282.497,96 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), no projeto 1826, com a seguinte classificação orçamentária:

04.01.20.606.0087.1826.3.4.4.90.52-1500- Equipamentos e Mat. Permanente ...	R\$ 91.497,96
04.01.20.606.0087.1826.3.4.4.90.52-1700-1837-Equipam. e Mat Permanente ...	<u>R\$ 191.000,00</u>
TOTAL:	R\$ 282.497,96.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º desta lei o Convênio nº 941766/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária, no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil), e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.20.606.0087.1826.3.4.4.90.51-1500-Obras e Instalações	R\$ 75.000,00
04.01.20.606.0087.2004.3.4.4.90.51.1500-Equipamentos e Mat. Permanente	<u>R\$ 16.497,96</u>
TOTAL:	R\$ 91.497,96.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

*Registre-se, e Publique-se:
Data Supra.*

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA48-E05B-8ED1-9ABB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAURO JOSIR DE CARVALHO** (CPF 396.XXX.XXX-00) em 10/10/2023 15:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EVANDRO CARLOS PEREIRA** (CPF 690.XXX.XXX-04) em 10/10/2023 15:40:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/EA48-E05B-8ED1-9ABB>